PREVIDENCIA SOCIAL

Artigos

Tábuas de Mortalidade segundo a situação do domicílio utilizando-se o Censo Demográfico de 2010

Nota Técnica

Resultado do RGPS de março de 2019

Expediente 🎎

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

Rogério Simonetti Marinho

SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA

Leonardo José Rolim Guimarães

SUBSECRETÁRIO DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rogério Nagamine Costanzi

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS

Emanuel de Araújo Dantas

CORPO TÉCNICO

Andrei Suárez Dillon Soares Avelina Alves Lima Neta Fábio Costa de Souza Feruccio Branco Bilich José Maurício Lindoso de Araújo Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira

ELABORAÇÃO

Fábio Costa de Souza

REVISÃO

Emanuel de Araújo Dantas

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

João Vitor Pinheiro Bezerra

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Economia - ME, de responsabilidade da

Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Também disponível na internet, no endereço: www.previdencia.gov.br

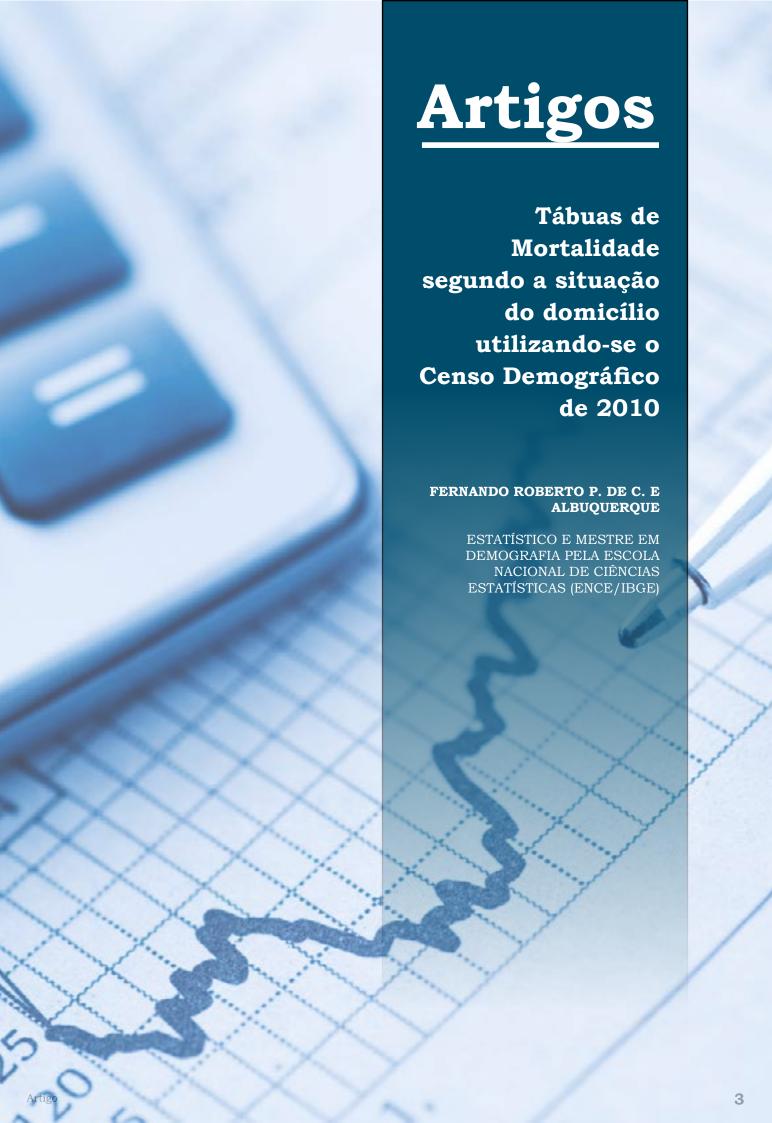
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Economia - ME • Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7° andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF Tel. (061) 2021-5011. Fax (061) 2021-5408

E-mail: cgep@previdencia.gov.br



TÁBUAS DE MORTALIDADE SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO UTILIZANDO-SE O CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010

Resumo

A publicação dos resultados do Censo Demográfico de 2010 possibilitou a construção de Tábuas Abreviadas de Mortalidade por sexo e idade, desagregadas por situação do domicílio e por outras variáveis de natureza demográfica e socioeconômica, através do quesito que investigou a ocorrência de óbitos no domicílio no período de agosto de 2009 a julho de 2010.

As tábuas de mortalidade segundo os grupos de idade das pessoas ao falecerem, fornecem indicadores importantes como a expectativa de vida ao nascer, a taxa de mortalidade infantil e na infância, a taxa de mortalidade nos adultos jovens e dos idosos, que permitem analisar diferenciais de mortalidade segundo as condições sociais e econômicas dos segmentos investigados. Essas informações podem ser utilizadas na formulação e direcionamento das políticas públicas, na implementação e a posterior avaliação de seus respectivos programas de desenvolvimento e, em particular, das ações contidas nas suas políticas sociais vigentes.

A importância deste quesito reside no fato de podermos cruzar os óbitos declarados com outras variáveis, além do sexo e idade normalmente utilizadas para a construção de Tábuas de Mortalidade, como por exemplo, aquelas presentes nos domicílios particulares: o tipo de esgotamento sanitário ao qual o banheiro ou sanitário estão ligados, forma de abastecimento de água, além da situação do domicílio e população considerada como indígena, entre outras, possibilitando a construção de tábuas de mortalidade para estas desagregações. A variável selecionada para este texto foi a situação do domicílio.

1. Introdução

O Censo Demográfico 2010 inovou ao introduzir no questionário básico, a investigação sobre a ocorrência de óbitos no domicílio, indagação que já havia sido feita na Pesquisa Censitária de 1980, no questionário da amostra. Em 2010, o quesito teve como objetivos permitir a comparação com as informações oriundas das Estatísticas de Óbitos do Registro Civil e do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde e contribuir na construção de tábuas de mortalidade desagregadas por situação do domicílio e por outras variáveis de natureza demográfica e socioeconômica. Este quesito foi respondido pelos indivíduos residentes em domicílios particulares. O respondente informava se naquele domicílio tinha ocorrido algum óbito nos últimos 12 meses anteriores à data de referência do Censo (o bloco sobre mortalidade está descrito abaixo).

(Inclusiv	ve crianças recém-nascidas e idosos)			
	1 - SIM (Siga 7.02)	2 - NÃO	(ENCERRE A ENTREVISTA	
		7.04 - SEXO		
7.02 - NOME	7.03 - MÊS E ANO DE FALECIMENTO	1 - M 2 - F	7.05 - IDADE AO F/	7.052 - EM MESES
siga 7.03	siga 7.04	siga 7.05	UM ANO OU MAIS	MENOS DE UM ANO
	1 - AGOSTO DE 2009			
	2 - SETEMBRO DE 2009			
	;;;;;;			
	11 - JUNHO DE 2010			
	12 - JULHO DE 2010			

O bloco do quesito que investigava a ocorrência de óbito no domicílio foi o último do questionário básico do Censo Demográfico 2010. A decisão da inclusão deste bloco no final do questionário teve como justificativa a possibilidade de o respondente vir a se emocionar pelo evento, principalmente pela ocorrência de óbitos de indivíduos mais jovens, e deixar de responder o restante dos quesitos do questionário básico.

2. Análise da informação sobre a ocorrência de óbitos no domicílio proveniente do Censo em relação as demais fontes dessa informação

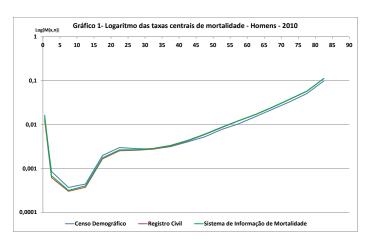
A distribuição dos óbitos provenientes do Censo Demográfico se mostrou bastante consistente quando comparada com as demais fontes desta informação (tabela 1).

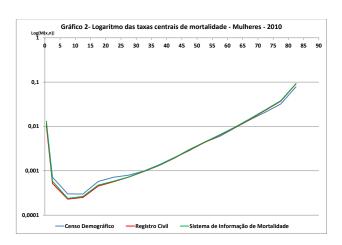
Tabela 1 - Brasil - Distribuição de óbitos provenientes do Censo Demográfico, Registro Civil e Ministério da Saúde por sexo e grupos de idade - 2010

					Óbitos, po	r sexo			
Grupos de Idade	(Censo Demográf	ico		Registro Civil		Sistema de	Informação de	Mortalidade
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	1.034.204	591.121	443.083	1.109.646	634.845	474.801	1.136.947	649.680	487.267
Menos de 1 ano	35.055	19.523	15.532	31.424	17.576	13.848	40.000	22.389	17.611
1 a 4 anos	8.728	4.830	3.898	6.331	3.508	2.823	7.031	3.868	3.163
5 a 9 anos	5.033	2.821	2.212	3.995	2.308	1.687	4.174	2.419	1.755
10 a 14 anos	6.392	3.867	2.525	5.380	3.265	2.115	5.741	3.511	2.229
15 a 19 anos	21.781	16.946	4.835	17.972	14.169	3.803	19.034	15.030	4.004
20 a 24 anos	32.008	25.848	6.160	26.708	21.842	4.866	27.958	22.951	5.007
25 a 29 anos	30.805	23.926	6.879	28.199	21.988	6.211	28.894	22.639	6.255
30 a 34 anos	29.423	21.509	7.914	29.041	21.308	7.733	30.039	22.195	7.845
35 a 39 anos	31.004	21.273	9.731	31.418	22.061	9.357	32.215	22.764	9.452
40 a 44 anos	38.786	25.467	13.319	39.708	26.842	12.866	40.704	27.546	13.157
45 a 49 anos	47.454	29.835	17.619	51.845	33.653	18.192	53.050	34.433	18.616
50 a 54 anos	60.908	37.453	23.455	64.380	41.248	23.132	65.717	42.081	23.636
55 a 59 anos	66.798	40.487	26.311	75.337	47.379	27.958	76.513	47.973	28.540
60 a 64 anos	78.817	46.337	32.480	84.365	51.377	32.988	85.719	52.060	33.659
65 a 69 anos	87.123	49.680	37.443	93.923	55.319	38.604	95.431	55.922	39.509
70 a 74 anos	98.800	54.927	43.873	110.678	62.290	48.388	112.744	63.129	49.615
75 a 79 anos	102.519	55.159	47.360	116.880	62.052	54.828	118.944	62.752	56.191
80 anos ou +	252.770	111.233	141.537	292.062	126.660	165.402	293.041	126.017	167.024

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.

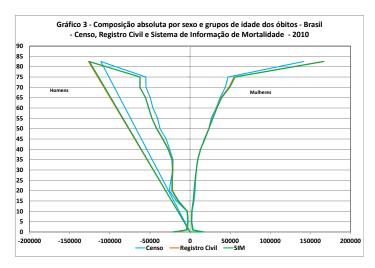
De acordo com os dados do Censo, entre agosto de 2009 a julho de 2010 foram contabilizados no Brasil, um total de 1.034.204 óbitos, sendo 591.121 óbitos para o sexo masculino e 443.083 para o feminino (Tabela 1). O Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) captou 9,9% de óbitos a mais do que o Censo Demográfico e 2,5% a mais do que o Registro Civil. Apesar dos padrões de mortalidade provenientes das três fontes serem muito próximos, quando da construção da tábua de mortalidade do Brasil, optou-se em utilizar as informações do SIM, em função de ter apresentado uma maior captação (Gráficos 1 e 2)¹.

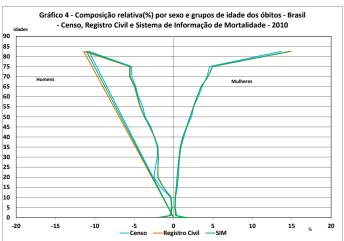




Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.

Tanto as composições absolutas e relativas dos óbitos por sexo segundo as três fontes foram muito próximas (Gráficos 3 e 4).





Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.

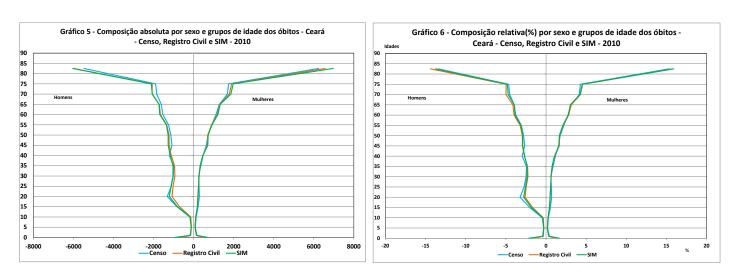
A composição dos óbitos por sexo e grupos de idade proveniente do Censo difere um pouco das estruturas das outras duas fontes, em alguns intervalos de idade, principalmente nas idades mais avançadas. Este comportamento já era esperado, com maior intensidade nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país, cuja a população é mais envelhecida e

¹ https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9125-tabuas-abreviadas-de-morta-lidade.html?=&t=publicacoes

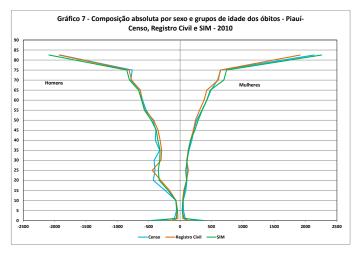
a quantidade de domicílios unipessoais é maior. Consequentemente se o indivíduo vier a falecer antes da data de referência da pesquisa, não existirá ninguém para informar o falecimento.

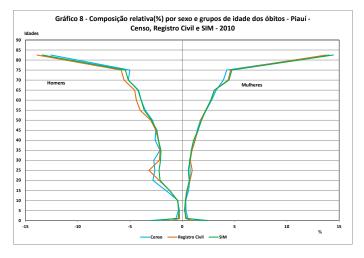
Outro fato interessante a observar seria um maior número de óbitos do Censo com relação às outras duas fontes, nas idades iniciais na pirâmide etária, tanto absoluta quanto relativa e principalmente no intervalo de 15 a 24 anos, com mais intensidade na população masculina. As causas possíveis para uma maior captação de óbitos nestas idades seriam; óbitos de jovens que foram declarados em mais de um domicílio, como por exemplo, domicílios desmembrados por separação dos pais ou dos avós, ou uma maior captação de óbitos através do Censo tendo como causa provável, as violentas, principalmente na população masculina. Na população feminina no Brasil e na maioria das Unidades da Federação as três curvas estão muito próximas.

Em estados que aumentaram muitos os óbitos por causas externas nos adultos jovens esse distanciamento entre as informações de óbitos segundo as três fontes se evidencia mais. O Ceará, por exemplo, segundo as Estatísticas do Registro Civil, entre 2004 e 2014 aumentou o número de óbitos devido a estas causas em 224,0% para os homens e em 81,0% para as mulheres entre os jovens de 15 a 24 anos. Para o Estado do Piauí estes incrementos foram da ordem 207,1% e 121,7% respectivamente e, para o Estado de Alagoas esses acréscimos foram de 180,0% e 64,3%, respectivamente (Gráficos 5 e 6, 7 e 8, e 9 e 10).

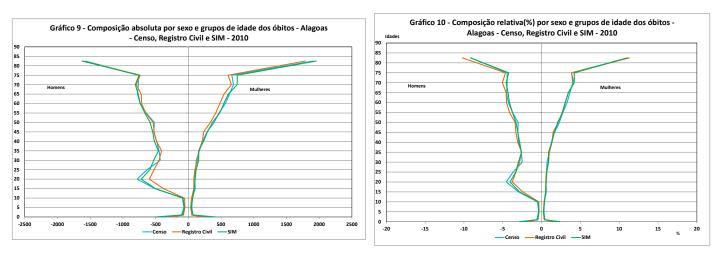


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.





Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.

No caso do Estado do Piauí, o maior contingente de óbitos masculinos no grupo de 20 a 24 anos pertenceu ao Censo, 427 óbitos, contudo não muito mais alto do que os registrados pelo Sistema de Informação de Mortalidade, 411 óbitos, e bem superior aos do Registro Civil, 332 óbitos, onde sabidamente a cobertura do registro de óbitos é deficiente neste estado. Já no grupo de 25 a 29 anos, a maior quantidade de óbitos foi observada pelo SIM (443 óbitos), superior ao do Censo, 400 óbitos, e muito mais elevado do que os do Registro Civil, 347 óbitos. Como é pouco provável sobre registro de óbitos, é possível uma subenumeração de óbitos proveniente do Censo neste grupo de idade (Gráficos 7 e 8).

No Estado de Alagoas, o Censo contabilizou 512 óbitos de jovens de 15 a 19 anos, contra 382 óbitos do Registro Civil e 505 do SIM. Como é sabido que existe sub-registro de óbitos para esse grupo de idade, principalmente devido aos óbitos por causas violentas, o valor um pouco superior ao obtido pelo SIM, é bastante plausível se comparado com os óbitos corrigidos provenientes da tábua de mortalidade construída na época, que foi de 521 óbitos (Tabela 2). Se considerarmos correto este valor, a cobertura dos óbitos segundo as três fontes de dados seria de 98,3%, 73,3% e 96,9% para o Censo, Registro Civil e Sistema de Informação de Mortalidade, respectivamente.

No caso da população feminina as coberturas seriam menores, o volume de óbitos

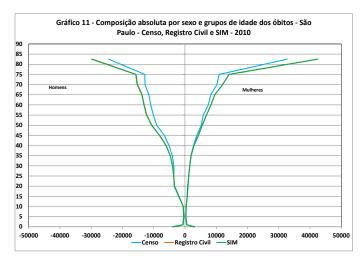
corrigidos, fornecido pela tábua de vida construída na época foi de 115 óbitos, contra 105 para o Censo, 84 para o Registro Civil e 90 para o Sistema de Informação de Mortalidade (Tabela 2).

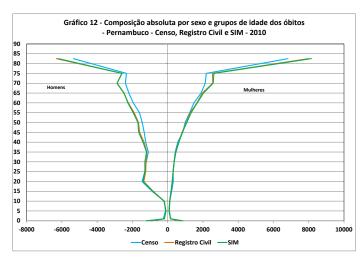
Tabela 2 - Óbitos Corrigidos (TV 2010) e os provenientes do Censo, Registro Civil e Sistema de Informação de Mortalidade para o grupo de 15 a 19 anos. Fatores de Correção e respectivas Coberturas (%) - Alagoas -2010

										
		Óbi	tos		Fat	ores de Cor	reção	C	Cobertura (%)
Sexo	Corrigidos	Censo	Registro Civil	SIM	Censo	Registro Civil	SIM	Censo	Registro Civil	SIM
Total	637	617	466	595	1,03	1,37	1,07	96,9	73,2	93,4
Homens	521	512	382	505	1,02	1,36	1,03	98,3	73,3	96,9
Mulheres	115	105	84	90	1,10	1,37	1,28	91,3	73,0	78,3

Fonte - IBGE/DPE/COPIS - Tábuas Abreviadas de Mortalidade por Sexo e Idade - Brasil Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2010. Censo Demográfico, Registro Civil e Sistema de Informação sobre Mortalidade - 2010.

Em estados onde ocorreram diminuições significativas dos óbitos por causas violentas no grupo de 15 a 24 anos, como por exemplo, São Paulo, as diferenças entre os volumes de mortes segundo as três fontes foram pequenas (Gráficos 11 e 12). Neste Estado, entre 2004 e 2014, reduziram-se os óbitos por causas violentas no grupo de 15 a 24 anos em 41,6% e 31,4% para os homens e mulheres, respectivamente. Foi o segundo maior decréscimo de óbitos masculinos devido a estas causas, só atrás de Roraima. A quarta maior diminuição ocorreu em Pernambuco, 24,7%².





Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.

Diferentemente do que ocorreu nos Estados do Ceará, Piauí e Alagoas, a subenumeração dos óbitos provenientes do Censo Demográfico de pessoas com idade avançada é mais evidente, principalmente em São Paulo, onde a proporção de domicílios unipessoais é mais elevada. Nestas idades, a quantidade de óbitos provenientes do Censo é inferior aos do Registro Civil e do Sistema de Informação de Mortalidade, contudo, com estrutura de

² http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2014_v41.pdf

óbitos por sexo e idade semelhantes entre todas as fontes. Fica evidente ao exposto, que o padrão etário dos óbitos proveniente do Censo Demográfico de 2010 é de alta qualidade, principalmente quando trabalhamos com as taxas centrais de mortalidade. Os gráficos 1 e 2 mostram uma forte semelhança entre os padrões de mortalidade segundo as três fontes de informações sobre óbitos. A grande vantagem dos óbitos provenientes do Censo Demográfico de 2010, é que nós podemos associar estes óbitos a algumas características do domicílio de onde foi informado a ocorrência do óbito.

Com alguns procedimentos e hipóteses é possível construir tábuas de mortalidade segundo algumas características do domicílio de origem do óbito. Quando da divulgação dos resultados do Censo Demográfico de 2010, foi construída a tábua de mortalidade para o Brasil, utilizando-se as informações de óbitos por sexo e idade do Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde, devidamente corrigidas do sub-registro de óbitos, através de metodologias indiretas³. Muito dificilmente estes óbitos corrigidos seriam iguais aos do Censo, por esse motivo é preciso compatibilizar os óbitos provenientes do Censo com os provenientes das tábuas de mortalidade construídas na época⁴.

A seguir são apresentados os procedimentos utilizados na construção das tábuas de mortalidade para a população residindo em áreas consideradas como urbanas e rurais.

3. Tábuas de Mortalidade por situação do domicílio.

O que define se o domicílio se situa em uma área urbana ou rural é a sua área de localização. Em situação urbana consideraram-se as áreas, urbanizadas ou não, internas ao perímetro urbano das cidades (sedes municipais) ou vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas, conforme definido por lei municipal vigente em 31 de julho de 2010. Para a cidade ou vila em que não existia legislação que regulamentava essas áreas, foi estabelecido um perímetro urbano para fins de coleta censitária, cujos limites foram aprovados pelo prefeito local. A situação rural abrangeu todas as áreas situadas fora desses limites. Este foi o critério utilizado na classificação da população urbana e rural⁵.

Os dados necessários à construção das tábuas de mortalidade são a população total, total de óbitos para a população residindo em área urbana e em área rural por sexo e grupos de idade (Tabela 3). Nesse caso se faz necessário os óbitos corrigidos do sub-registro que foram atribuídos ao Brasil para a construção da tábua de mortalidade

BRASS, Willian, Methods of Estimating Fertility and Mortality from Limited ans Defctive Data (Chapel Hill, North Carolina, Carolina Populationn Center, Laboratories for Population Statistics, 1975).

⁴ https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9125-tabuas-abreviadas-de-mortalidade.html?=&t=publicacoes

Para maiores detalhes consultar: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/default_caracteristicas_da_populacao.shtm

para o ano de 2010 (Tabela 4). Foram excluídas, para esse estudo, 2.795.534 pessoas imputadas nos domicílios fechados, pois o procedimento de imputação não contemplou as variáveis referentes e associadas a esses domicílios, como espécie do domicílio, existência e características de emigrantes internacionais, existência e características de pessoas falecidas, situação e tipo do setor⁶. Este procedimento fará com que alguns indicadores de mortalidade para o total (Urbana e Rural) possam ficar levemente diferentes dos da tábua de mortalidade construída em 2010, que levou em consideração a população total com os indivíduos imputados.

A soma dos óbitos por sexo e grupos de idade da população residente em domicílios situado em áreas urbanas e rurais não reproduzem o total encontrado quando da construção da tábua de mortalidade para o Brasil com os dados de população provenientes do Censo Demográfico 2010 e dados de óbitos provenientes dos registros vitais devidamente corrigidos do sub-registro de óbitos. Estes óbitos podem ser encontrados na tabela 4 (Total Corrigido – TV 2010). A Tabela 3 apresenta a distribuição da população por sexo e grupos de idade por situação do domicílio.

Tabela 3 – População total, por sexo e classes de idade, segundo situação de domicílio - Brasil - 2010

Grupos de	Рорг	ulação Censo T	otal		Urbana			Rural	
Idade	Total ¹	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	187.960.265	92.052.517	95.907.748	158.405.260	76.501.139	81.904.121	29.555.005	15.551.378	14.003.627
< de 1 ano	2.675.781	1.359.431	1.316.350	2.213.002	1.124.944	1.088.058	462.779	234.487	228.292
1 a 4 anos	10.928.274	5.559.616	5.368.658	8.920.657	4.534.925	4.385.732	2.007.617	1.024.691	982.926
5 a 9 anos	14.762.318	7.518.498	7.243.820	11.956.402	6.078.421	5.877.981	2.805.916	1.440.077	1.365.839
10 a 14 anos	16.933.102	8.606.834	8.326.268	13.752.949	6.958.777	6.794.172	3.180.153	1.648.057	1.532.096
15 a 19 anos	16.758.714	8.442.482	8.316.232	13.833.020	6.895.437	6.937.583	2.925.694	1.547.045	1.378.649
20 a 24 anos	16.990.392	8.504.901	8.485.491	14.475.642	7.164.123	7.311.519	2.514.750	1.340.778	1.173.972
25 a 29 anos	16.839.082	8.332.099	8.506.983	14.531.301	7.109.130	7.422.171	2.307.781	1.222.969	1.084.812
30 a 34 anos	15.496.850	7.597.371	7.899.479	13.385.821	6.478.117	6.907.704	2.111.029	1.119.254	991.775
35 a 39 anos	13.673.485	6.662.546	7.010.939	11.779.027	5.656.421	6.122.606	1.894.458	1.006.125	888.333
40 a 44 anos	12.809.963	6.224.667	6.585.296	11.004.533	5.258.083	5.746.450	1.805.430	966.584	838.846
45 a 49 anos	11.652.272	5.605.562	6.046.710	10.014.983	4.727.924	5.287.059	1.637.289	877.638	759.651
50 a 54 anos	9.985.640	4.762.263	5.223.377	8.565.885	4.008.704	4.557.181	1.419.755	753.559	666.196
55 a 59 anos	8.152.645	3.844.863	4.307.782	6.912.139	3.186.614	3.725.525	1.240.506	658.249	582.257
60 a 64 anos	6.414.932	2.997.978	3.416.954	5.388.874	2.441.377	2.947.497	1.026.058	556.601	469.457
65 a 69 anos	4.773.212	2.193.484	2.579.728	3.978.673	1.765.738	2.212.935	794.539	427.746	366.793
70 a 74 anos	3.690.355	1.645.238	2.045.117	3.095.289	1.329.709	1.765.580	595.066	315.529	279.537
75 a 79 anos	2.527.990	1.076.068	1.451.922	2.141.219	876.854	1.264.365	386.771	199.214	187.557
80 a 84 anos	1.643.909	659.962	983.947	1.402.151	539.042	863.109	241.758	120.920	120.838
85 a 89 anos	808.207	306.760	501.447	684.925	247.519	437.406	123.282	59.241	64.041
90 ou + anos	443.142	151.894	291.248	368.768	119.280	249.488	74.374	32.614	41.760

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

¹Não foi considerado a população estimada (de 2.795.533 habitantes) em domicílios fechados.

⁶ https://biblioteca.ibge.gov.br/pt/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=793 http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/default_caracteristicas_da_populacao.shtm

A seguir são apresentados o número total de óbitos corrigidos da Tábua de Vida 2010 por sexo e idade, os provenientes do Censo, por sexo e grupos de idade e segundo situação de domicílio (Tabela 4).

Tabela 4 - Número de total óbitos corrigidos da Tábua de Vida 2010, os provenientes do Censo, por sexo e grupos de idade, segundo situação de domicílio - Brasil - 2010

Grupos de	Total Co	orrigido - T	V 2010	Total O	bservado-	Censo	Tota	l Não Indíg	gena	To	otal Indíger	na
Idade	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	1.227.303	691.901	535.401	1.034.204	591.121	443.083	897.528	511.062	386.466	136.676	80.059	56.617
< de 1 ano	46.116	25.588	20.527	35.055	19.523	15.532	27.613	15.286	12.327	7442	4.237	3.205
1 a 4 anos	7.576	4.109	3.467	8.728	4.830	3.898	6.546	3.600	2.946	2182	1.230	952
5 a 9 anos	4.493	2.570	1.924	5.033	2.821	2.212	3.954	2.219	1.735	1079	602	477
10 a 14 anos	6.174	3.730	2.444	6.392	3.867	2.525	5.164	3.159	2.005	1228	708	520
15 a 19 anos	20.355	15.965	4.389	21.781	16.946	4.835	18.786	14.743	4.043	2995	2.203	792
20 a 24 anos	29.868	24.379	5.489	32.008	25.848	6.160	27.799	22.524	5.275	4209	3.324	885
25 a 29 anos	30.904	24.047	6.857	30.805	23.926	6.879	26.797	20.852	5.945	4008	3.074	934
30 a 34 anos	32.175	23.575	8.600	29.423	21.509	7.914	25.606	18.749	6.857	3817	2.760	1.057
35 a 39 anos	34.541	24.180	10.362	31.004	21.273	9.731	26.940	18.495	8.445	4064	2.778	1.286
40 a 44 anos	43.684	29.260	14.424	38.786	25.467	13.319	33.995	22.325	11.670	4791	3.142	1.649
45 a 49 anos	56.984	36.575	20.409	47.454	29.835	17.619	41.982	26.368	15.614	5472	3.467	2.005
50 a 54 anos	70.611	44.699	25.912	60.908	37.453	23.455	54.435	33.481	20.954	6473	3.972	2.501
55 a 59 anos	82.245	50.958	31.287	66.798	40.487	26.311	59.005	35.895	23.110	7793	4.592	3.201
60 a 64 anos	92.198	55.299	36.900	78.817	46.337	32.480	69.296	40.653	28.643	9521	5.684	3.837
65 a 69 anos	102.713	59.400	43.313	87.123	49.680	37.443	75.985	43.203	32.782	11138	6.477	4.661
70 a 74 anos	121.448	67.056	54.392	98.800	54.927	43.873	86.254	47.742	38.512	12546	7.185	5.361
75 a 79 anos	128.257	66.656	61.601	102.519	55.159	47.360	89.203	47.550	41.653	13316	7.609	5.707
80 a 84 anos	129.146	60.517	68.629	102.173	49.762	52.411	88.837	42.747	46.090	13336	7.015	6.321
85 a 89 anos	98.732	41.958	56.775	78.112	34.776	43.336	67.527	29.485	38.042	10585	5.291	5.294
90 ou + anos	89.082	31.381	57.701	72.485	26.695	45.790	61.804	21.986	39.818	10681	4.709	5.972

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Tábuas Abreviadas de Mortalidade por Sexo e Idade - Brasil Grandes Regiões e Unidades da Federação 2010.

Para compatibilizar os óbitos da população urbana e rural brasileira com o total de óbitos provenientes da tábua de mortalidade 2010 foi utilizada a participação dos óbitos, para cada grupo de idade e situação de domicílio, no total de óbitos, por sexo. Desta forma a soma das participações destes dois contingentes populacionais para um determinado grupo de idade será um (1), tanto para a população masculina como feminina. Estas proporções obtidas dos óbitos provenientes do Censo foram aplicadas em cada sexo e idade nos óbitos corrigidos da Tábua de Mortalidade 2010 (Tabela 5).

Tabela 5 - Participação dos óbitos por sexo em cada grupo de idade da população urbana e rural, participação total por sexo e Óbitos por sexo segundo a situação do domicílio compatibilizados com os provenientes da Tábua de Vida Brasil 2010

Grupos de Idade		ação dos ó upo de ida urbana	ade da pop		Partici total er grupo d por s	n cada e idade	do domi	cílio compa entes da Tá	xo segundo a situação ompatibilizados com os da Tábua de Vida Brasil 2010 em Mulher Mulher		Total de Obitos		
	Homem Urbano	Homem Rural	Mulher Urbana	Mulher Rural	Homem	Mulher	Homem Urbano	Homem Rural	Mulher Urbana	Mulher Rural	Homem	Mulher	Total
Total							598.263	93.639	467.208	68.193	691.901	535.401	1.227.303
< de 1 ano	0,7830	0,2170	0,7937	0,2063	1,000	1,000	20.035	5.553	16.292	4.236	25.588	20.527	46.116
1 a 4 anos	0,7453	0,2547	0,7558	0,2442	1,000	1,000	3.062	1.046	2.620	847	4.109	3.467	7.576
5 a 9 anos	0,7866	0,2134	0,7844	0,2156	1,000	1,000	2.021	548	1.509	415	2.570	1.924	4.493
10 a 14 anos	0,8169	0,1831	0,7941	0,2059	1,000	1,000	3.047	683	1.941	503	3.730	2.444	6.174
15 a 19 anos	0,8700	0,1300	0,8362	0,1638	1,000	1,000	13.890	2.075	3.670	719	15.965	4.389	20.355
20 a 24 anos	0,8714	0,1286	0,8563	0,1437	1,000	1,000	21.244	3.135	4.700	789	24.379	5.489	29.868
25 a 29 anos	0,8715	0,1285	0,8642	0,1358	1,000	1,000	20.958	3.090	5.926	931	24.047	6.857	30.904
30 a 34 anos	0,8717	0,1283	0,8664	0,1336	1,000	1,000	20.550	3.025	7.451	1.149	23.575	8.600	32.175
35 a 39 anos	0,8694	0,1306	0,8678	0,1322	1,000	1,000	21.022	3.158	8.992	1.369	24.180	10.362	34.541
40 a 44 anos	0,8766	0,1234	0,8762	0,1238	1,000	1,000	25.650	3.610	12.638	1.786	29.260	14.424	43.684
45 a 49 anos	0,8838	0,1162	0,8862	0,1138	1,000	1,000	32.325	4.250	18.086	2.322	36.575	20.409	56.984
50 a 54 anos	0,8939	0,1061	0,8934	0,1066	1,000	1,000	39.958	4.740	23.149	2.763	44.699	25.912	70.611
55 a 59 anos	0,8866	0,1134	0,8783	0,1217	1,000	1,000	45.178	5.780	27.481	3.806	50.958	31.287	82.245
60 a 64 anos	0,8773	0,1227	0,8819	0,1181	1,000	1,000	48.516	6.783	32.540	4.359	55.299	36.900	92.198
65 a 69 anos	0,8696	0,1304	0,8755	0,1245	1,000	1,000	51.656	7.744	37.921	5.392	59.400	43.313	102.713
70 a 74 anos	0,8692	0,1308	0,8778	0,1222	1,000	1,000	58.284	8.772	47.745	6.646	67.056	54.392	121.448
75 a 79 anos	0,8621	0,1379	0,8795	0,1205	1,000	1,000	57.461	9.195	54.178	7.423	66.656	61.601	128.257
80 a 84 anos	0,8590	0,1410	0,8794	0,1206	1,000	1,000	51.986	8.531	60.352	8.277	60.517	68.629	129.146
85 a 89 anos	0,8479	0,1521	0,8778	0,1222	1,000	1,000	35.574	6.384	49.839	6.936	41.958	56.775	98.732
90 ou + anos	0,8236	0,1764	0,8696	0,1304	1,000	1,000	25.845	5.536	50.175	7.525	31.381	57.701	89.082

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Tábuas Abreviadas de Mortalidade por Sexo e Idade - Brasil Grandes Regiões e Unidades da federação 2010.

De posse dos óbitos compatibilizados por sexo e grupos de idade segundo a situação do domicílio e as respectivas populações são calculadas as taxas centrais de mortalidade (nMx) que devidamente transformadas em probabilidades de morte (nqx)⁷ fornecem o ponto de partida para a construção das tábuas de mortalidade por situação do domicílio para o ano de 2010⁸ (Tabelas 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14). Para o total:

Artigo 13

⁷ Estas tábuas foram construídas utilizando-se a planilha LTMXQXAD do pacote DAS (DEMOGRA-PHIC ANALYSIS SPREADSHEETS) desenvolvido no CENTER FOR INTERNATIONAL RESEARCH do U.S. BUREAU OF THE CENSUS.

⁸ SHRYOCK, Henry S. e SIEGEL, S. J. The methods and material of Demography. Washington: U. S. Government Printing Office, 1980.

Tabela 6 - Tábua de Mortalidade - Brasil Total - Urbano - 2010

Tabela 7 - Tábua de Mortalidade - Brasil Total - Rural 2010

IUNCIO		uu uc ivi	oi tailaat	ac Dia.	on iotai	Orbano		IUDCIU	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	u uc ivioi	tunuuuc	Diasii	iotai it	u.u. 2010	
Idade	nMx	nqx	lx	ndx	nLx	Тх	ex	Idade	nMx	nqx	lx	ndx	nLx	Tx	ex
0	0,0164	0,0162	100.000	1.618	98.542	7.324.326	73,2	0	0,0212	0,0208	100000	2076	98157	7.553.044	75,5
1	0,0006	0,0025	98.382	250	392.903	7.225.784	73,4	1	0,0009	0,0038	97924	368	390770	7.454.887	76,1
5	0,0003	0,0015	98.132	145	490.299	6.832.880	69,6	5	0,0003	0,0017	97555	167	487358	7.064.117	72,4
10	0,0004	0,0018	97.987	178	489.493	6.342.581	64,7	10	0,0004	0,0019	97388	181	486486	6.576.760	67,5
15	0,0013	0,0063	97.810	619	487.502	5.853.088	59,8	15	0,0010	0,0048	97206	463	484874	6.090.274	62,7
20	0,0018	0,0089	97.191	867	483.787	5.365.586	55,2	20	0,0016	0,0078	96743	752	481837	5.605.399	57,9
25	0,0019	0,0092	96.324	887	479.402	4.881.799	50,7	25	0,0017	0,0087	95992	833	477876	5.123.562	53,4
30	0,0021	0,0104	95.437	993	474.703	4.402.397	46,1	30	0,0020	0,0098	95159	936	473455	4.645.686	48,8
35	0,0025	0,0127	94.444	1.196	469.231	3.927.694	41,6	35	0,0024	0,0119	94223	1119	468317	4.172.231	44,3
40	0,0035	0,0172	93.248	1.608	462.221	3.458.463	37,1	40	0,0030	0,0148	93104	1381	462067	3.703.914	39,8
45	0,0050	0,0249	91.640	2.278	452.506	2.996.242	32,7	45	0,0040	0,0199	91723	1823	454057	3.241.847	35,3
50	0,0074	0,0362	89.362	3.232	438.731	2.543.736	28,5	50	0,0053	0,0261	89900	2345	443639	2.787.790	31,0
55	0,0105	0,0512	86.130	4.411	419.623	2.105.005	24,4	55	0,0077	0,0379	87555	3319	429480	2.344.151	26,8
60	0,0150	0,0725	81.719	5.923	393.788	1.685.381	20,6	60	0,0109	0,0529	84237	4453	410051	1.914.670	22,7
65	0,0225	0,1066	75.796	8.078	358.786	1.291.593	17,0	65	0,0165	0,0794	79784	6333	383085	1.504.619	18,9
70	0,0343	0,1578	67.718	10.684	311.882	932.808	13,8	70	0,0259	0,1217	73450	8936	344910	1.121.534	15,3
75	0,0521	0,2306	57.035	13.154	252.289	620.925	10,9	75	0,0430	0,1940	64514	12515	291281	776.624	12,0
80	0,0801	0,3337	43.881	14.645	182.791	368.637	8,4	80	0,0695	0,2961	51999	15399	221494	485.343	9,3
85	0,1247	0,4753	29.236	13.897	111.437	185.846	6,4	85	0,1080	0,4253	36599	15566	144080	263.848	7,2
90+	0,2061	1,0000	15.339	15.339	74.408	74.408	4,9	90+	0,1756	1,0000	21033	21033	119768	119.768	5,7

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Tabela 8 - Tábua de Mortalidade - Brasil Total 2010

Idade	nMx	nqx	lx	ndx	nLx	Tx	ex
0	0,0172	0,0170	100.000	1.697	98.474	7.355.617	73,6
1	0,0007	0,0028	98.303	272	392.530	7.257.143	73,8
5	0,0003	0,0015	98.031	149	489.781	6.864.613	70,0
10	0,0004	0,0018	97.882	178	488.963	6.374.832	65,1
15	0,0012	0,0061	97.703	592	487.038	5.885.869	60,2
20	0,0018	0,0088	97.112	850	483.435	5.398.831	55,6
25	0,0018	0,0091	96.262	879	479.112	4.915.396	51,1
30	0,0021	0,0103	95.383	985	474.451	4.436.285	46,5
35	0,0025	0,0126	94.398	1.185	469.026	3.961.834	42,0
40	0,0034	0,0169	93.213	1.576	462.124	3.492.808	37,5
45	0,0049	0,0242	91.637	2.214	452.650	3.030.684	33,1
50	0,0071	0,0347	89.423	3.107	439.349	2.578.033	28,8
55	0,0101	0,0492	86.317	4.247	420.966	2.138.684	24,8
60	0,0144	0,0694	82.070	5.693	396.116	1.717.718	20,9
65	0,0215	0,1021	76.377	7.798	362.388	1.321.602	17,3
70	0,0329	0,1520	68.578	10.427	316.826	959.215	14,0
75	0,0507	0,2251	58.152	13.091	258.032	642.389	11,0
80	0,0786	0,3283	45.061	14.794	188.318	384.357	8,5
85	0,1222	0,4679	30.266	14.162	115.927	196.040	6,5
90+	0,2010	1,0000	16.104	16.104	80.112	80.112	5,0

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Tabela 9 - Tábua de Mortalidade - Brasil Homens - Urbano - 2010

Tabela 10 - Tábua de Mortalidade - Brasil Homens - Rural 2010

labela	J IUDUC	a de ivioi t	anaaac	Diasiri	101116113	Olbano -		labele	10 105	uu uc ivio	tanaaac	. Diasi	ii i ioiiici	is - ivui ai z	.010
Idade	nMx	nqx	lx	ndx	nLx	Tx	ex	Idade	nMx	nqx	lx	ndx	nLx	Tx	ex
0	0,0178	0,0175	100.000	1.753	98.427	6.932.943	69,3	0	0,0237	0,0232	100.000	2.319	97.934	7.364.252	73,6
1	0,0007	0,0027	98.247	265	392.325	6.834.516	69,6	1	0,0010	0,0041	97.681	398	389.761	7.266.318	74,4
5	0,0003	0,0017	97.982	163	489.504	6.442.192	65,7	5	0,0004	0,0019	97.283	185	485.951	6.876.558	70,7
10	0,0004	0,0022	97.819	214	488.562	5.952.688	60,9	10	0,0004	0,0021	97.098	201	484.986	6.390.607	65,8
15	0,0020	0,0100	97.605	978	485.582	5.464.126	56,0	15	0,0013	0,0067	96.897	648	482.864	5.905.621	60,9
20	0,0030	0,0147	96.627	1.422	479.581	4.978.545	51,5	20	0,0023	0,0116	96.249	1.119	478.447	5.422.758	56,3
25	0,0029	0,0146	95.205	1.393	472.543	4.498.963	47,3	25	0,0025	0,0126	95.130	1.194	472.665	4.944.310	52,0
30	0,0032	0,0157	93.812	1.476	465.370	4.026.420	42,9	30	0,0027	0,0134	93.936	1.261	466.528	4.471.645	47,6
35	0,0037	0,0184	92.336	1.700	457.429	3.561.050	38,6	35	0,0031	0,0156	92.675	1.443	459.768	4.005.117	43,2
40	0,0049	0,0241	90.636	2.184	447.719	3.103.621	34,2	40	0,0037	0,0185	91.232	1.688	451.941	3.545.349	38,9
45	0,0068	0,0336	88.452	2.973	434.827	2.655.902	30,0	45	0,0048	0,0239	89.544	2.142	442.366	3.093.408	34,5
50	0,0100	0,0486	85.479	4.157	417.003	2.221.075	26,0	50	0,0063	0,0310	87.402	2.707	430.244	2.651.042	30,3
55	0,0142	0,0685	81.322	5.567	392.693	1.804.072	22,2	55	0,0088	0,0430	84.695	3.638	414.381	2.220.798	26,2
60	0,0199	0,0947	75.755	7.171	360.847	1.411.380	18,6	60	0,0122	0,0591	81.057	4.793	393.302	1.806.417	22,3
65	0,0293	0,1363	68.584	9.348	319.549	1.050.533	15,3	65	0,0181	0,0866	76.264	6.605	364.808	1.413.115	18,5
70	0,0438	0,1975	59.236	11.700	266.928	730.983	12,3	70	0,0278	0,1300	69.659	9.053	325.662	1.048.307	15,0
75	0,0655	0,2815	47.536	13.383	204.221	464.055	9,8	75	0,0462	0,2069	60.606	12.540	271.680	722.645	11,9
80	0,0964	0,3885	34.153	13.269	137.590	259.834	7,6	80	0,0706	0,2999	48.066	14.414	204.296	450.965	9,4
85	0,1437	0,5287	20.883	11.040	76.816	122.244	5,9	85	0,1078	0,4244	33.652	14.284	132.553	246.668	7,3
90+	0,2167	1,0000	9.843	9.843	45.427	45.427	4,6	90+	0,1697	1,0000	19.369	19.369	114.115	114.115	5,9

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Tabela 11 - Tábua de Mortalidade - Brasil Homens 2010

Idade	nMx	nqx	lx	ndx	nLx	Tx	ex
0	0,0188	0,0185	100.000	1.851	98.344	6.998.658	70,0
1	0,0007	0,0030	98.149	290	391.870	6.900.314	70,3
5	0,0003	0,0017	97.859	167	488.879	6.508.444	66,5
10	0,0004	0,0022	97.692	211	487.932	6.019.565	61,6
15	0,0019	0,0094	97.481	917	485.110	5.531.633	56,7
20	0,0029	0,0142	96.563	1.374	479.382	5.046.522	52,3
25	0,0029	0,0143	95.189	1.364	472.537	4.567.141	48,0
30	0,0031	0,0154	93.825	1.445	465.516	4.094.604	43,6
35	0,0036	0,0180	92.381	1.661	457.752	3.629.088	39,3
40	0,0047	0,0232	90.720	2.107	448.330	3.171.336	35,0
45	0,0065	0,0321	88.612	2.844	435.950	2.723.007	30,7
50	0,0094	0,0459	85.768	3.933	419.007	2.287.057	26,7
55	0,0133	0,0641	81.835	5.249	396.052	1.868.050	22,8
60	0,0184	0,0882	76.586	6.752	366.050	1.471.998	19,2
65	0,0271	0,1268	69.834	8.856	327.030	1.105.948	15,8
70	0,0408	0,1849	60.978	11.277	276.696	778.919	12,8
75	0,0619	0,2682	49.700	13.329	215.180	502.223	10,1
80	0,0917	0,3730	36.371	13.566	147.942	287.043	7,9
85	0,1368	0,5096	22.805	11.622	84.971	139.102	6,1
90+	0,2066	1,0000	11.183	11.183	54.130	54.130	4,8

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Artigo 15

Tabela 12 - Tábua de Mortalidade - Brasil Mulheres - Urbano - 2010

Tabela 13 - Tábua de Mortalidade - Brasil Mulheres - Rural 2010

Idade	nMx	nqx	lx	ndx	nLx	Tx	ex	Idade	nMx	nqx	lx	ndx	nLx	Tx	ex
0	0,0150	0,0148	100.000	1.477	98.662	7.712.597	77,1	0	0,0186	0,0183	100.000	1.825	98.366	7.777.251	77,8
1	0,0006	0,0024	98.523	235	393.503	7.613.935	77,3	1	0,0009	0,0034	98.175	338	391.854	7.678.885	78,2
5	0,0003	0,0013	98.288	126	491.123	7.220.432	73,5	5	0,0003	0,0015	97.837	148	488.815	7.287.031	74,5
10	0,0003	0,0014	98.162	140	490.458	6.729.309	68,6	10	0,0003	0,0016	97.689	160	488.043	6.798.216	69,6
15	0,0005	0,0026	98.021	259	489.460	6.238.851	63,6	15	0,0005	0,0026	97.529	254	487.008	6.310.172	64,7
20	0,0006	0,0032	97.762	314	488.028	5.749.391	58,8	20	0,0007	0,0034	97.275	326	485.557	5.823.165	59,9
25	0,0008	0,0040	97.449	388	486.273	5.261.363	54,0	25	0,0009	0,0043	96.948	415	483.704	5.337.607	55,1
30	0,0011	0,0054	97.061	522	483.997	4.775.090	49,2	30	0,0012	0,0058	96.533	557	481.273	4.853.903	50,3
35	0,0015	0,0073	96.538	706	480.926	4.291.093	44,4	35	0,0015	0,0077	95.976	737	478.037	4.372.631	45,6
40	0,0022	0,0109	95.832	1.048	476.540	3.810.166	39,8	40	0,0021	0,0106	95.239	1.008	473.674	3.894.593	40,9
45	0,0034	0,0170	94.784	1.607	469.901	3.333.626	35,2	45	0,0031	0,0152	94.231	1.430	467.579	3.420.920	36,3
50	0,0051	0,0251	93.177	2.337	460.041	2.863.725	30,7	50	0,0041	0,0205	92.801	1.905	459.244	2.953.341	31,8
55	0,0074	0,0362	90.840	3.290	445.974	2.403.684	26,5	55	0,0065	0,0322	90.896	2.923	447.174	2.494.097	27,4
60	0,0110	0,0537	87.550	4.703	425.993	1.957.710	22,4	60	0,0093	0,0454	87.973	3.992	429.886	2.046.924	23,3
65	0,0171	0,0822	82.847	6.807	397.218	1.531.717	18,5	65	0,0147	0,0709	83.981	5.954	405.023	1.617.038	19,3
70	0,0270	0,1266	76.040	9.630	356.125	1.134.499	14,9	70	0,0238	0,1122	78.028	8.756	368.250	1.212.015	15,5
75	0,0429	0,1935	66.410	12.852	299.920	778.374	11,7	75	0,0396	0,1801	69.272	12.474	315.176	843.765	12,2
80	0,0699	0,2976	53.558	15.939	227.944	478.454	8,9	80	0,0685	0,2924	56.798	16.608	242.470	528.589	9,3
85	0,1139	0,4434	37.619	16.681	146.396	250.510	6,7	85	0,1083	0,4261	40.190	17.126	158.134	286.120	7,1
90+	0,2011	1,0000	20.939	20.939	104.114	104.114	5,0	90+	0,1802	1,0000	23.064	23.064	127.985	127.985	5,5

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Tabela 14 - Tábua de Mortalidade - Brasil Mulheres 2010

Idade	nMx	nqx	lx	ndx	nLx	Tx	ex
0	0,0156	0,0154	100.000	1.538	98.610	7.719.232	77,2
1	0,0006	0,0026	98.462	254	393.214	7.620.622	77,4
5	0,0003	0,0013	98.208	130	490.716	7.227.408	73,6
10	0,0003	0,0015	98.078	144	490.030	6.736.692	68,7
15	0,0005	0,0026	97.934	258	489.026	6.246.662	63,8
20	0,0006	0,0032	97.676	315	487.592	5.757.636	58,9
25	0,0008	0,0040	97.361	392	485.824	5.270.045	54,1
30	0,0011	0,0054	96.969	526	483.529	4.784.220	49,3
35	0,0015	0,0074	96.443	710	480.438	4.300.691	44,6
40	0,0022	0,0109	95.733	1.043	476.056	3.820.253	39,9
45	0,0034	0,0167	94.690	1.585	469.488	3.344.197	35,3
50	0,0050	0,0245	93.105	2.281	459.824	2.874.710	30,9
55	0,0073	0,0357	90.824	3.239	446.022	2.414.886	26,6
60	0,0108	0,0526	87.585	4.605	426.412	1.968.864	22,5
65	0,0168	0,0806	82.980	6.685	398.186	1.542.452	18,6
70	0,0266	0,1247	76.294	9.513	357.690	1.144.266	15,0
75	0,0424	0,1918	66.781	12.808	301.886	786.576	11,8
80	0,0697	0,2970	53.973	16.028	229.796	484.690	9,0
85	0,1132	0,4412	37.945	16.742	147.871	254.894	6,7
90+	0,1981	1,0000	21.203	21.203	107.024	107.024	5,0

Fonte: Tábuas de mortalidade construídas.

Em todas as idades as expectativas de vida dos indivíduos que residiam em áreas rurais foram superiores às obtidas para a área urbana, tanto dos homens quanto das mulheres. A expectativa de vida ao nascer para um indivíduo nascido na área urbana foi de 73,2 anos, se na área rural 75,5 anos, 2,3 anos superior. Contudo, a diferença foi maior para a população masculina, 69,3 anos na área urbana e 73,6 anos na rural, uma diferença de 4,3 anos. Para as mulheres a diferença entre as expectativas de vida ao nascer foi de menos de 1 ano, 77,1 anos para as que residiam nas áreas urbanas e 77,8 anos para as das áreas rurais (Tabela 15).

Para a população masculina, muito provavelmente os óbitos por causas violentas e os movimentos migratórios são fatores importantes para explicar uma parte deste comportamento. No caso dos óbitos por causas violentas eles atingem com menor intensidade os homens jovens das áreas rurais, já a migração, age de maneira inversa, eles atingem com forte intensidade os jovens das áreas rurais principalmente as do sexo feminino, ficando as pessoas mais velhas nestas áreas. A migração é o principal fator para explicar porque as estruturas por sexo e idade em algumas Unidades da Federação da Região Nordeste são bastante envelhecidas. Segundo o Censo Demográfico de 2010 o estado da Paraíba ocupava o terceiro lugar entre as Unidades da Federação com maior proporção de população de 65 anos ou mais, somente atrás do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Em 2000, este estado ocupava a segunda posição, Rio Grande do Norte a quarta e Ceará a sexta posição.

Deve-se observar que uma maior expectativa de vida na área rural não significa uma melhor qualidade vida em relação à área urbana. Uma medida muito sensível às condições sociais, sanitárias e econômicas de uma região é a taxa de mortalidade infantil. Neste caso, esta taxa é superior na área rural, 20,8 óbitos para cada mil nascidos vivos, enquanto na área urbana este valor foi de 16,2 por mil (Tabela 16).

Tabela 15 - Esperança de Vida ao nascer por sexo segundo a situação do domicílio - Brasil - 2010

Tabela 16 - Taxa de mortalidade infantil por sexo segundo a situação do domicílio - Brasil - 2010

Situação do domicílio	Esperança de Vida ao nascer				Situação do	Taxa de mortalidade infantil (por mil)			
	Total	Homens	Mulheres	Diferença (M - H)	domicílio	Total	Homens	Mulheres	Diferença (M - H)
Urbana	73,2	69,3	77,1	7,8	Urbana	16,2	17,5	14,8	-2,8
Rural	75,5	73,6	77,8	4,1	Rural	20,8	23,2	18,3	-4,9
Total	73,6	70,0	77,2	7,2	Total	17,0	18,5	15,4	-3,1
Urbana - Rural	-2,3	-4,3	-0,6		Urbana - Rural	-4,6	-5,7	-3,5	

Fonte: Tábuas construídas.

Fonte: Tábuas construídas.

A mortalidade infantil da área rural chega a ser 28,4% maior do que a da área urbana, representando 4,6 óbitos de crianças menores de 1 ano para cada 1.000 nascidas vivas a mais do que os ocorridos nas áreas consideradas como urbanas. No caso da mortalidade infantil masculina este indicador na área rural chega a ser 32,3% maior do que na área urbana e 23,5% maior para crianças do sexo feminino.

Tabela 17 - Taxa de mortalidade das crianças menores de 5 anos por sexo segundo a situação do domicílio - Brasil - 2010

Situação do	Taxa de mortalidade das crianças menores de 5 anos (por mil)							
domicílio	Total	Homens	Mulheres	Diferença (M - H)				
Urbana	18,7	20,2	17,1	-3,1				
Rural	24,4	27,2	21,6	-5,5				
Total	19,7	21,4	17,9	-3,5				
Urbana - Rural	5,7	-7,0	-4,5					

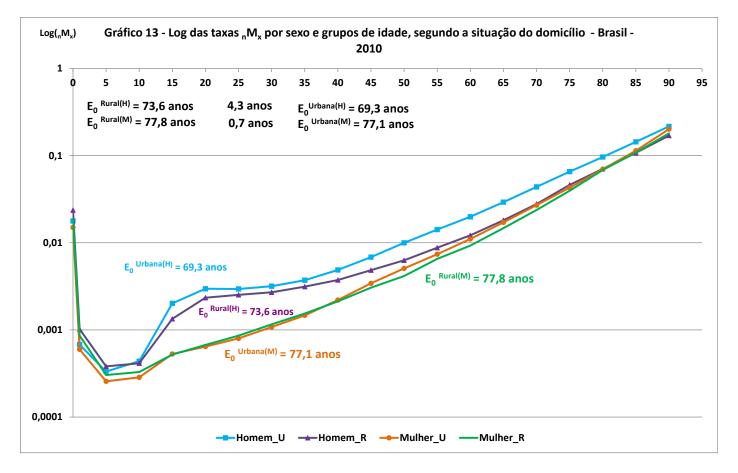
Tabela 18 - Probabilidade dem um jovem de 15 anos não atingir os 30 anos por sexo segundo a situação do domicílio - Brasil - 2010

Situação do	15 Q 15 (por mil)							
domicílio	Total	Homens	Mulheres	Diferença (M - H)				
Urbana	24,3	38,9	9,8	-29,1				
Rural	21,1	30,6	10,2	-20,3				
Total	23,8	37,5	9,9	-27,6				
Urbana - Rural	3,2	8,3	-0,4					

Fonte: Tábuas construídas. Fonte: Tábuas construídas.

Se considerarmos a mortalidade das crianças menores de 5 anos (mortalidade na infância) os diferenciais de mortalidade aumentam entre as áreas rurais e urbanas. Na área rural a mortalidade destas crianças chega a ser 31,0% maior do que na área urbana. Enquanto na área urbana de cada 1.000 crianças nascidas vivas 18,7 não completariam os 5 anos de idade, na área rural este valor seria de 24,4 óbitos para cada 1.000, aproximadamente 6 óbitos a mais, 7,0 por mil se do sexo masculino e 4,5 óbitos de crianças do sexo feminino para cada 1.000 nascidas vivas (Tabela 17). Estes diferenciais reforçam o consenso que as condições sociais, sanitárias e econômicas são mais sensíveis nas áreas rurais do nosso país.

No caso da mortalidade dos adultos jovens, principalmente entre os 15 e 30 anos de idade, o comportamento seria o esperado entre estas duas áreas para os dois sexos. No caso dos homens se esperaria uma taxa de mortalidade um pouco maior nas áreas urbanas do que das áreas rurais. Os óbitos nesta faixa etária têm como causas principais as externas, isto é, os óbitos por causas violentas, homicídios, suicídios, acidentes de trânsito entre outras, que estão ligadas ao processo de urbanização e metropolização das cidades e atingem com maior intensidade a população masculina. Assim, a partir dos 10 anos de idade a mortalidade dos homens urbanos é superior aos que vivem em áreas consideradas como rurais (gráfico 13). Na área urbana de cada 1.000 adolescentes do sexo masculino que atingem os 15 anos aproximadamente 39 não atingiram os 30 anos de idade. Para a população feminina a mortalidade é levemente superior na área rural, 10,2 óbitos para cada 1.000 mulheres que atingem os 15 anos e 9,8 por mil na área urbana (Tabela 18).



Fonte: Tábuas construídas.

Conclusões:

A potencialidade desse quesito no Censo Demográfico é enorme, pois permite construir tábuas de mortalidade para várias variáveis ligadas as características dos domicílios e seus moradores utilizando-se determinadas hipóteses. A continuidade deste quesito no Censo Demográfico de 2020 poderá nos confirmar ou não os resultados encontrados, expectativa de vida na área rural superior a urbana e com um maior diferencial na população masculina.

Artigo 19

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Fernando Roberto P. de C. e SENNA, Janaína R. Xavier "Tábuas de Mortalidade por Sexo e Grupos de Idade - Grandes e Unidades da Federação – 1980, 1991 e 2000. Textos para discussão, Diretoria de Pesquisas, IBGE, Rio de Janeiro, 2005.161p. ISSN 1518-675X; n. 20

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Tábuas abreviadas** de mortalidade por sexo e idade: Brasil, grandes regiões e unidades da federação: **2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2013.



Receitas e Despesas do Regime Geral de Previdência Social Março / 2019

Necessidade de Financiamento (I	NPC de Mar/2019) - Em bilhões
No mês (Mar/2019)	R\$ 22,60
Acumulado em 2019	R\$ 51,78
Últimos 12 meses	R\$ 201,22

RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL



Em março de 2019, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV, foi de R\$ 30,6 bilhões, registrando uma redução de 2,3 % (-R\$ 733,9 milhões) em relação a fevereiro de 2019 e crescimento de 1,7 % (+R\$ 525,3 milhões) na comparação com março de 2018. Já a arrecadação líquida rural foi de R\$ 635,7 milhões, evidenciando um aumento de 4,3% (+R\$ 26,1 milhões), em relação a fevereiro de 2019, porém diminuiu 20,5% (-R\$ 163,7 milhões) quando comparada a março de 2018.

A despesa com pagamento de beneficios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprey, foi de R\$ 42,6 bilhões, em março de 2019, registrando um aumento de 14,5% (+R\$ 5,4 bilhões) em relação a fevereiro de 2019 e registrando aumento de 4,0% (+R\$ 1,6 bilhão), entre março de 2019 e o mês correspondente de 2018. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 11,2 bilhões, em março de 2019, evidenciando um aumento de 13,1% (+R\$ 1,3 bilhão) em relação a fevereiro deste ano e de 2,2% (+R\$ 243,4 milhões), quando comparada ao mês correspondente de 2018, conforme se pode observar na Tabela 1.

Em março de 2019, as clientelas urbana e rural apresentaram necessidade de financiamento de R\$ 12,0 bilhões e R\$ 10,6 bilhões, respectivamente.

<u>Tabela 1</u>

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2018 e 2019) – Resultado de março/2019 em R\$ milhões de março/2019 – INPC

Thomas	mar/18	fev/19	mar/19	Var. %	Var. %	Acumulad	lo no Ano	Man 0/
Item	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	2018	2019	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	30.829,1	31.898,4	31.190,7	(2,2)	1,2	92.245,3	95.831,7	3,9
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	30.029,7	31.288,9	30.555,0	(2,3)	1,7	89.886,5	93.975,8	4,5
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	29.122,7	30.712,1	29.873,0	(2,7)	2,6	87.115,8	91.686,1	5,2
1.1.2 Compensação Desone- ração da Folha de Paga- mento	907,0	575,2	680,5	18,3	(25,0)	2.770,7	2.275,9	(17,9)
1.1.3 Comprev	-	1,6	1,5	(6,7)	-	-	13,9	-
1.2 Arrecadação Líquida Rural	799,4	609,6	635,7	4,3	(20,5)	2.358,8	1.855,9	(21,3)
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	51.895,2	47.106,8	53.787,8	14,2	3,6	143.908,8	147.610,9	2,6
2.1 Beneficios Previdenciários	45.928,1	46.294,5	46.418,4	0,3	1,1	136.686,6	138.323,8	1,2
2.1.1 Urbano	36.198,6	36.519,1	36.712,6	0,5	1,4	107.479,4	109.231,6	1,6
2.1.2 Rural	9.729,6	9.775,4	9.705,8	(0,7)	(0,2)	29.207,2	29.092,2	(0,4)
2.2 Passivo Judicial	5.763,9	579,2	7.117,6	1.128,8	23,5	6.542,4	8.416,5	28,6
2.2.1 Urbano	4.542,9	456,9	5.629,4	1.132,0	23,9	5.154,2	6.654,3	29,1
2.2.2 Rural	1.221,1	122,3	1.488,2	1.116,8	21,9	1.388,2	1.762,2	26,9
2.3 Comprev	203,1	233,0	251,8	8,1	24,0	679,8	870,6	28,1
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(21.066,1)	(15.208,3)	(22.597,1)	48,6	7,3	(51.663,4)	(51.779,2)	0,2
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	(10.914,8)	(5.920,2)	(12.038,7)	103,3	10,3	(23.426,8)	(22.780,7)	(2,8)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(10.151,2)	(9.288,1)	(10.558,4)	13,7	4,0	(28.236,6)	(28.998,5)	2,7

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

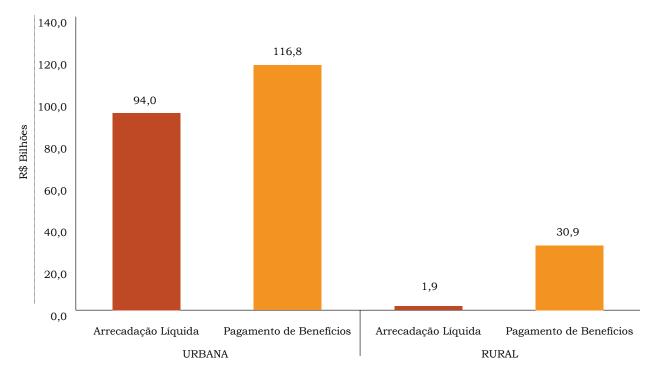
Elaboração: SPREV/ME

De janeiro a março de 2019, a arrecadação líquida urbana (incluída a arrecadação Comprev) totalizou R\$ 94,0 bilhões, apresentando elevação de 4,5% (+R\$ 4,1 bilhões) em relação ao mesmo período de 2018. Já a arrecadação rural registrou R\$ 1,9 bilhão, recuo de 21,3% (-R\$ 502,9 milhões) nessa mesma comparação. Nesse período, a despesa com o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e rurais (incluídas as sentenças judiciais e Comprev) foram de R\$ 116,8 bilhões e R\$ 30,9 bilhões, nessa ordem, ou seja, cresceu 3,0% (+R\$ 3,4 bilhões) no meio urbano e 0,8% (+R\$ 259,0 milhões) no meio rural.

Receitas e Despesas

Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Beneficios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até março - R\$ bilhões de março/2019 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar) Elaboração: SPREV/ME.

No acumulado de 2019, o meio urbano registrou um déficit de R\$ 22,8 bilhões. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 29,0 bilhões, 2,7% (+R\$ 761,9 milhões) a mais que o valor registrado no mesmo período de 2018.

Destaca-se ainda que a elevada necessidade de financiamento do meio rural, fruto do baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural, é consequência da política de inclusão previdenciária, destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar. Para esses trabalhadores foi estabelecida uma forma de custeio sobre a comercialização da produção rural, o que, na maioria dos casos, é muito pequena ou inexistente.

RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

A arrecadação líquida da Previdência Social, em março de 2019, foi de R\$ 31,2 bilhões, evidenciando um recuo de 2,2% (-R\$ 707,8 milhões) frente a fevereiro de 2019 e, em relação ao mesmo mês de 2018, teve uma elevação de 1,2% (+R\$ 361,6 milhões). As despesas com beneficios previdenciários, em março de 2019, foram de R\$ 53,8 bilhões, registrando aumentos de 14,2% (+R\$ 6,7 bilhões) em relação a fevereiro de 2019 e de 3,6% (+R\$ 1,9 bilhão), na comparação com o mês correspondente de 2018. Esse aumento na despesa com beneficios previdenciários pode ser explicado pelo pagamento de sentenças judiciais, no mês de março de 2019, no valor total de R\$ 6,2 bilhões. O déficit previdenciário chegou a R\$ 22,6 bilhões,

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Beneficios Previdenciários e Saldo Previdenciário – março/2018, fevereiro/2019 e março/2019– Valores em R\$ milhões de março/2019 – INPC

Itan	mar/18	fev/19	mar/19	Var. %	Var. %	Acumulad	lo no ano	Van 9/
Item	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	2018	2019	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	30.829,1	31.898,4	31.190,7	(2,2)	1,2	92.245,3	95.831,7	3,9
1.1. Receitas Correntes	32.297,4	32.654,9	31.743,6	(2,8)	(1,7)	98.821,9	98.695,9	(0,1)
Pessoa Física	970,1	912,5	892,6	(2,2)	(8,0)	2.894,5	2.663,6	(8,0)
SIMPLES - Recolhi- mento em GPS	1.551,4	1.605,9	1.546,7	(3,7)	(0,3)	4.744,4	4.831,4	1,8
SIMPLES - Repasse STN	3.035,7	3.365,3	3.298,8	(2,0)	8,7	10.225,6	10.756,8	5,2
Empresas em Geral	19.431,8	21.118,8	20.548,2	(2,7)	5,7	59.019,3	63.470,5	7,5
Setores Desonera- dos - DARF	1.085,9	744,1	778,7	4,7	(28,3)	3.613,1	2.625,5	(27,3)
Entidades Filantrópicas	325,4	338,1	314,3	(7,1)	(3,4)	956,3	964,5	0,9
Órgãos do Poder Pú- blico - Recolhimento em GPS	2.684,2	2.694,5	2.652,3	(1,6)	(1,2)	7.712,0	7.847,9	1,8
Órgãos do Poder Pú- blico - Retenção FPM/FPE	388,5	494,8	350,9	(29,1)	(9,7)	1.527,3	1.497,6	(1,9)
Clubes de Futebol	20,5	7,0	6,4	(7,8)	(68,5)	59,8	16,2	(72,9)
Comercialização da Produção Rural	578,2	112,7	127,7	13,3	(77,9)	1.632,3	364,3	(77,7)
Retenção (11%)	1.820,9	881,5	880,6	(0,1)	(51,6)	5.436,1	2.633,7	(51,6)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclamatória Trabalhista	381,2	370,3	337,3	(8,9)	(11,5)	946,4	984,0	4,0
Outras Receitas	23,7	9,5	9,2	(3,2)	(61,3)	54,8	39,9	(27,2)
1.2. Recuperação de Créditos	879,1	990,7	969,1	(2,2)	10,2	3.178,4	3.074,5	(3,3)
Arrecadação / Com- prev / Dec.6.900/09	-	1,6	1,5	(6,7)	-	-	13,9	-
Arrecadação / Lei 11.941/09	88,5	31,5	25,6	(18,7)	(71,1)	328,4	150,4	(54,2)
Programa de Recupe- ração Fiscal - REFIS	(19,1)	11,8	8,7	(26,3)	(145,6)	1,2	33,6	2.748,1
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS	0,1	0,0	0,1	289,3	58,9	0,2	1,4	562,5
Depósitos Judiciais - Repasse STN	62,1	46,7	68,6	46,9	10,5	276,6	183,5	(33,6)
Débitos	51,0	62,0	49,9	(19,6)	(2,2)	121,5	171,8	41,4
Parcelamentos Convencionais	696,5	837,0	814,6	(2,7)	17,0	2.450,5	2.519,8	2,8
1.3. Restituições de Contribuições	(6,5)	(9,8)	(12,5)	27,9	92,6	(39,3)	(30,3)	(22,9)
1.4. Transferências a Terceiros	(3.247,9)	(2.312,6)	(2.190,0)	(5,3)	(32,6)	(12.486,4)	(8.184,3)	(34,5)
1.5. Compensação da Desoneração - STN	907,0	575,2	680,5	18,3	(25,0)	2.770,7	2.275,9	(17,9)
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	51.895,2	47.106,8	53.787,8	14,2	3,6	143.908,8	147.610,9	2,6
Pagos pelo INSS	46.131,2	46.527,5	46.670,2	0,3	1,2	137.366,4	139.194,4	1,3
Sentenças Judiciais - TRF	5.763,9	579,2	7.117,6	1.128,8	23,5	6.542,4	8.416,5	28,6
3. Resultado Previdenciá- rio (1 – 2)	(21.066,1)	(15.208,3)	(22.597,1)	48,6	7,3	(51.663,4)	(51.779,2)	0,2

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar). Elaboração: SPREV/ME.

Receitas e Despesas 25

conforme se pode ver na Tabela 2.

No acumulado de janeiro a março de 2019, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 95,8 bilhões e R\$ 147,6 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 51,8 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2018, a arrecadação líquida cresceu 3,9% (+R\$ 3,6 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários aumentaram 2,6% (+R\$ 3,7 bilhões).

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (I) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2019, que em março determinou o valor recebido por 65,3% dos beneficiários da Previdência Social; (II) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (III) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2019, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2018.

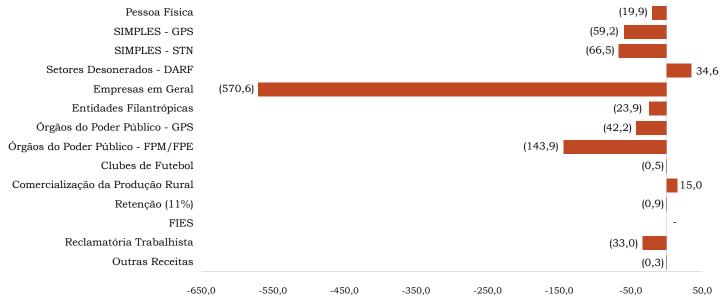
RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO



As receitas correntes somaram R\$ 31,7 bilhões, em março de 2019, registrando uma queda de 2,8% (-R\$ 911,2 milhões), frente ao mês de fevereiro de 2019 e de 1,7% (-R\$ 553,8 milhões), quando comparadas ao valor de março de 2018. Em relação a fevereiro de 2019, a rubrica Empresas em Geral teve declínio de 2,7% (-R\$ 570,6 milhões), como mostra o gráfico 2.

Gráfico 2

Variação das Receitas Correntes (março) de 2019 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de março/2019 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

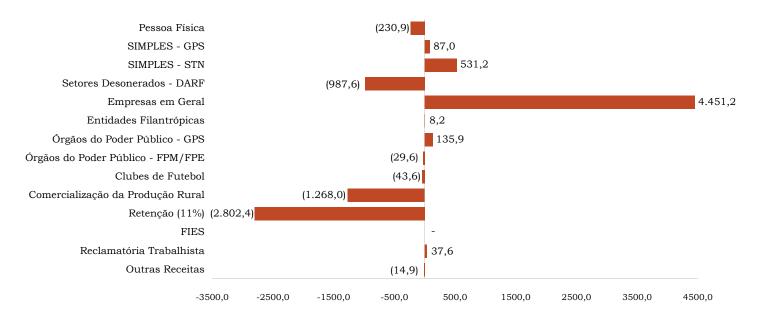
Elaboração: SPREV/ME

No acumulado de janeiro a março de 2019, as receitas correntes somaram R\$ 98,7 bilhões, 0,1% (-R\$ 126,0 milhões) a menos que o registrado no mesmo período de 2018. Cabe

destacar que a maioria das rubricas tiveram queda em relação ao acumulado do mesmo período de 2018. Esse recuo foi em decorrência, principalmente, do resultado negativo das rubricas Retenção 11%, com recuo de 51,6% (-R\$ 2,8 bilhões), Setores Desonerados-DARF, com declínio de 27,3% (-R\$ 987,6 milhões) e Comercialização da Produção Rural, com recuo de 77,7% (-R\$ 1,3 bilhão). Já a rubrica Empresas em Geral apresentou crescimento de 7,5% (+R\$ 4,5 bilhões), nessa mesma comparação, como mostra o gráfico 3.reflete um resultado positivo ou negativo da arrecadação. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho do mês de janeiro.

Gráfico 3

Variação das Receitas Correntes (janeiro a março) de 2019 em relação a 2018 - Em R\$ milhões de março/2019 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/ME

A arrecadação previdenciária está diretamente vinculada ao comportamento do mercado de trabalho, ou seja, o aumento ou a redução no nível de emprego formal do país, reflete um resultado positivo ou negativo da arrecadação. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho do mês de fevereiro.



De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, o emprego formal no Brasil apresentou expansão em fevereiro de 2019, registrando saldo de +173.139 postos de trabalho, equivalente à variação de +0,45% em relação ao mês anterior. Houve crescimento do emprego em sete dos oito setores econômicos. Esse resultado

Receitas e Despesas 27

decorreu de 1.453.284 admissões e de 1.280.145 desligamentos. No ano, foram criados +211.474 empregos, com variação de +0,55%. Nos últimos doze meses, houve crescimento de +575.226 empregos, representando variação de +1,51%. Comparando-se os meses de fevereiro de 2018 e 2019, percebe-se que em fevereiro 2019 todos os setores econômicos registraram expansão do emprego, implicando um acréscimo de 112,0 mil empregos em relação ao mesmo mês de 2018. Em fevereiro/2019, os dados registram expansão no nível de emprego nos Serviços (112.412 postos), Indústria de Transformação (33.472 postos), Administração Pública (11.395 postos), Construção Civil (11.097 postos), Comércio (5.990 postos), Extrativa Mineral (985 postos) e Serviços Industriais de Utilidade Pública (SIUP) (865 postos). Verificou-se queda no nível de emprego na Agropecuária (-3.077 postos). No recorte geográfico, verificou-se em fevereiro/2019 que quatro regiões apresentaram saldo de emprego positivo e uma registrou saldo negativo: Sudeste (101.649 postos, 0,51%); Sul (66.021 postos, 0,92%); Centro-Oeste (14.316 postos, 0,45%); Norte (3.594 postos, 0,20%); e Nordeste (-12.441 postos, -0,20%). Para o conjunto do território nacional, o salário médio de admissão em fevereiro/2019 foi de R\$1.559,08 e o salário médio de desligamento foi de R\$1.718,79. Em termos reais (mediante deflacionamento pelo INPC), houve queda de R\$-67,13 (-4,13%) no salário de admissão e queda de R\$-3,50 (-0,20%) no salário de desligamento, em comparação ao mês anterior. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registrou-se aumento real de R\$0,89 (+0,06%) para o salário médio de admissão e redução de R\$-6,27 (-0,36%) para o salário de desligamento.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD/ IBGE, a taxa de desocupação foi estimada em 12,4% no trimestre móvel referente aos meses de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, registrando variação de 0,9 ponto percentual em relação ao trimestre de setembro a novembro de 2018 (11,6%). Na comparação com o mesmo trimestre móvel do ano anterior, dezembro de 2017 a fevereiro de 2018, quando a taxa foi estimada em 12,6%, o quadro foi de estabilidade. No trimestre de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, havia aproximadamente 13,1 milhões de pessoas desocupadas no Brasil. Este contingente apresentou variação de 7,3%, ou seja, mais 892 mil pessoas frente ao trimestre de setembro a novembro de 2018, ocasião em que a desocupação foi estimada em 12,2 milhões de pessoas. No confronto com igual trimestre do ano anterior, quando havia 13,1 milhões de pessoas desocupadas, esta estimativa apresentou estabilidade. O contingente de pessoas ocupadas foi estimado em aproximadamente 92,1 milhões no trimestre de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019. Essa estimativa apresentou redução de -1,1%, ou seja, uma redução de 1.062 mil pessoas em relação ao trimestre anterior (setembro a novembro de 2018). Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (dezembro de 2017 a fevereiro de 2018) este indicador apresentou variação positiva (1,1%), quando havia no Brasil 91,1 milhões de pessoas ocupadas, representando um adicional de 1.036 mil pessoas. O nível da ocupação (indicador que mede o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar) foi estimado em 53,9% no trimestre de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, apresentando uma redução de -0,8 ponto percentual frente ao trimestre de setembro a novembro de 2018 (54,7%). Em relação

a igual trimestre do ano anterior, este indicador não apresentou variação estatisticamente significativa. O contingente na força de trabalho (pessoas ocupadas e desocupadas), no trimestre de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, foi estimado em 105,2 milhões de pessoas. Observou-se que esta população permaneceu estável quando comparada com o trimestre de setembro a novembro de 2018. Frente ao mesmo trimestre do ano anterior houve expansão de 1,0% (acréscimo de 1,0 milhão de pessoas). A análise do contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade, do trimestre móvel de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, em relação ao trimestre de setembro a novembro de 2018, mostrou aumento no grupamento de Transporte, armazenagem e correio (2,8%, ou mais 133 mil pessoas). Houve redução nos seguintes grupamentos: Indústria (1,7%, ou menos 198 mil pessoas), Construção (2,3%, ou menos 155 mil pessoas) e Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (3,5%, ou menos 574 mil pessoas). Na comparação com o trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018 foi observado aumento nos grupamentos: Transporte, armazenagem e correio (5,4%, ou mais 245 mil pessoas), Alojamento e alimentação (3,9%, ou mais 205 mil pessoas) e Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (3,0%, ou mais 466 mil pessoas). Os demais grupamentos não apresentaram variação significativa. O contingente fora da força de trabalho, no trimestre de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, foi estimado em 65,7 milhões de pessoas. Observou-se que esta população apresentou um incremento de 595 mil pessoas (0,9%) quando comparada com o trimestre de setembro a novembro de 2018. Frente ao mesmo trimestre do ano anterior, houve expansão de 1,2% (acréscimo de 754 mil pessoas). O rendimento médio real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas ocupadas foi estimado em R\$ 2.285 no trimestre de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, registrando crescimento de 1,6% frente ao trimestre de setembro a novembro de 2018 e estabilidade em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. A análise do rendimento médio real habitualmente recebido no trabalho principal, segundo os grupamentos de atividade, do trimestre móvel de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, em relação ao trimestre de setembro a novembro de 2018, mostrou aumento nas categorias: Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (2,9%, ou mais R\$ 95) e Serviços domésticos (2,4%, ou mais R\$ 21). Os demais grupamentos não apresentaram variação significativa. A comparação com o trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018 mostrou aumento na categoria de Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (4,9%, ou mais R\$ 161). Os demais grupamentos não apresentaram variação significativa. A análise do rendimento médio real habitualmente recebido no trabalho principal, segundo a posição na ocupação, do trimestre móvel de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, em relação ao trimestre de setembro a novembro de 2018, mostrou aumento nas categorias: Trabalhador doméstico (2,4%, ou mais R\$ 21), Empregado no setor público (inclusive servidor estatutário e militar) (3,5%, ou mais R\$ 124) e Conta-própria (2,5%, ou mais R\$ 41). As demais categorias não apresentaram variação significativa A comparação com o trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018 indicou aumento nas categorias: Empregado sem carteira de

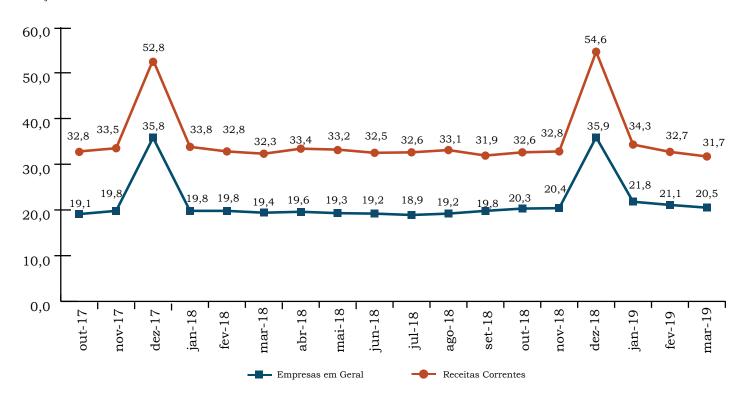
Receitas e Despesas 29

trabalho assinada (9,0%, ou mais R\$ 113) e Empregado no setor público (inclusive servidor estatutário e militar) (3,2%, ou mais R\$ 115).

Os Indicadores Industriais da CNI, de fevereiro de 2019, mostram que a atividade industrial segue em recuperação. Os dados dessazonalizados mostram que as horas trabalhadas na produção cresceram pelo quarto mês consecutivo e estão em nível superior ao registrado em fevereiro de 2018. Já emprego e Utilização da Capacidade Instalada (UCI) variaram pouco. A UCI aumentou 0,1 ponto percentual frente a janeiro, enquanto o emprego recuou 0,1%. O faturamento aumentou, mas não o suficiente para reverter a queda do mês anterior; o faturamento vem oscilando desde o início do segundo semestre de 2018. A UCI e o faturamento seguem abaixo do observado em 2018, enquanto o nível de emprego de fevereiro é quase o mesmo (0,1% abaixo) do mesmo mês de 2018. Massa salarial e rendimento médio real, por sua vez, recuaram pelo segundo mês consecutivo e estão também abaixo do registrado em 2018.

Portanto, observa-se que o comportamento do mercado de trabalho impacta diretamente na arrecadação de receitas correntes, puxadas fortemente pelas Empresas em Geral, por isso uma acaba seguindo a tendência da outra, conforme pode ser visto no gráfico 4.

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de março/2019 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/ME

Gráfico 4

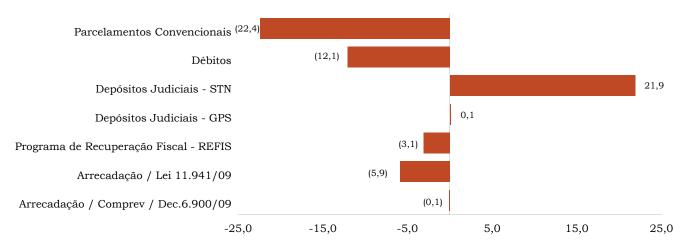
RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS



Em março de 2019, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 969,1 milhões, o que mostra um recuo de 2,2% (-R\$ 21,6 milhões) em relação a fevereiro de 2019, e aumento de 10,2% (+R\$ 90,0 milhões) comparado a março de 2018. A rubrica Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional registrou elevação de 46,9% (+R\$ 21,9 milhões) em relação ao mês anterior. A rubrica Parcelamentos Convencionais teve diminuição de R\$ 2,7% (-R\$ 22,4 milhões), nessa mesma comparação.

Gráfico 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (março/2019) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de março/2019 (INPC) -



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

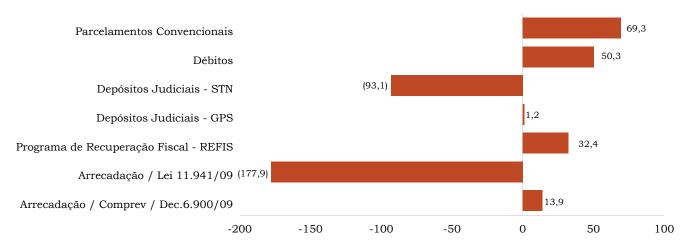
Elaboração: SPREV/ME

No acumulado de janeiro a março de 2019, as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 3,1 bilhões, evidenciando uma redução de 3,3% (-R\$ 103,9 milhões) em relação ao mesmo período de 2018. Essa redução ocorreu principalmente pelos resultados negativos nos Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional (-R\$ 93,1 milhões) e na Arrecadação / Lei 11.941/09 (-R\$ 177,9 milhões), no acumulado de janeiro a março de 2019, conforme pode ser visto no Gráfico 6.

Receitas e Despesas 31

Gráfico 6

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (fevereiro a março) de 2019 em relação a 2018 - Em R\$ milhões de março/ 2019 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/ME

BENEFÍCIOS EMITIDOS



Em março de 2019, a quantidade de benefícios emitidos foi de 35,1 milhões de benefícios, registrando um aumento de 1,4% (+468,5 mil benefícios) frente ao mesmo mês de 2018. Nessa mesma comparação, os Benefícios Previdenciários cresceram 1,4% (+411,0 mil benefícios), os Assistenciais registraram aumento de 1,5% (+69,4 mil benefícios), já os Benefícios Acidentários tiveram uma diminuição de 1,4% (-11,0 mil benefícios) conforme pode ser visto na Tabela 3.

Ressalta-se que, no dia 6 de janeiro de 2017, foi editada pelo Poder Executivo a MP nº 767, convertida na Lei Ordinária nº 13.457 de 6 de junho de 2017, com a finalidade principal de estabelecer um conjunto de proposições para a revisão dos beneficios por incapacidade concedidos, administrativa ou judicialmente. O objetivo principal da Lei nº 13.457/2017 é estabelecer a revisão de beneficios por incapacidade sem perícia médica há mais de dois anos e de aposentadorias por invalidez de beneficiários com idade inferior a 60 anos. A revisão de tais beneficios visa assegurar que estes sejam concedidos àqueles segurados que de fato se encontrem incapacitados para o trabalho, visando regularizar situações em que indivíduos que recuperam a capacidade laborativa continuam recebendo beneficios de forma indevida. Sendo assim, a possível suspensão ou cessação de alguns beneficios pode diminuir a emissão, principalmente dos beneficios acidentários.

<u>Tabela 3</u>

Evolução da Quantidade de Beneficios Emitidos pela Previdência Social (março/2018, fevereiro/2019 e março/2019)

	mar/18	fev/19	mar/19	Var. %	Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)
POTAL	34.613.955	35.000.937	35.082.424	0,2	1,4
PREVIDENCIÁRIOS + ACIDENTÁRIOS	29.905.545	30.230.122	30.305.634	0,2	1,3
PREVIDENCIÁRIOS	29.095.495	29.431.713	29.506.536	0,3	1,4
Aposentadorias	19.938.394	20.474.151	20.543.844	0,3	3,0
Idade	10.538.649	10.819.772	10.848.301	0,3	2,9
Invalidez	3.300.385	3.374.617	3.394.387	0,6	2,8
Tempo de Contribuição	6.099.360	6.279.762	6.301.156	0,3	3,3
Pensão por Morte	7.687.483	7.704.382	7.716.045	0,2	0,4
Auxílio-Doença	1.254.515	1.070.270	1.063.535	(0,6)	(15,2)
Salário-Maternidade	83.618	38.031	38.086	0,1	(54,5)
Outros	131.485	144.879	145.026	0,1	10,3
ACIDENTÁRIOS	810.050	798.409	799.098	0,1	(1,4)
Aposentadorias	211.587	215.741	216.694	0,4	2,4
Pensão por Morte	111.139	108.491	108.456	(0,0)	(2,4)
Auxílio-Doença	117.853	101.141	99.792	(1,3)	(15,3)
Auxílio-Acidente	327.287	333.634	334.890	0,4	2,3
Auxílio-Suplementar	42.184	39.402	39.266	(0,3)	(6,9)
ASSISTENCIAIS + BLE	4.708.410	4.770.815	4.776.790	0,1	1,5
ASSISTENCIAIS	4.688.687	4.752.096	4.758.111	0,1	1,5
Beneficio de Prestação Continuada/BPC - LOAS	4.569.268	4.645.513	4.652.241	0,1	1,8
Pessoa idosa	2.027.569	2.041.200	2.043.067	0,1	0,8
Pessoa com deficiência	2.541.699	2.604.313	2.609.174	0,2	2,7
Rendas Mensais Vitalícias	119.419	106.583	105.870	(0,7)	(11,3)
Idade	15.929	12.491	12.323	(1,3)	(22,6)
Invalidez	103.490	94.092	93.547	(0,6)	(9,6)
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)	19.723	18.719	18.679	(0,2)	(5,3)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS Elaboração: SPREV/ME.

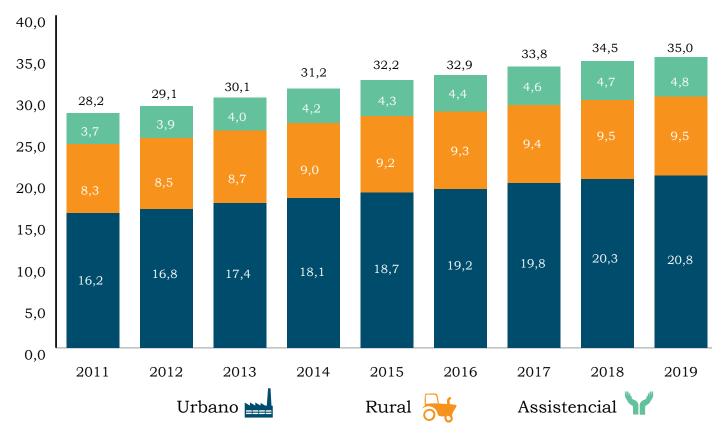
Na comparação de março de 2019 com março de 2018, observa-se que as aposentadorias por tempo de contribuição cresceram 3,3% (+201,8 mil aposentadorias); as aposentadorias por idade aumentaram 2,9% (+309,7 mil aposentadorias); as pensões por morte também cresceram 0,3% (+25,9 mil beneficios); porém, o auxílio-doença teve uma diminuição de 15,2% (-209,0 mil beneficios), essa redução explicada possivelmente pela revisão dos beneficios por incapacidade, conforme já citado anteriormente.

Da quantidade média de 35,0 milhões de emissões verificadas no período janeiro a março de 2019, 59,2% (20,8 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 27,2% (9,5 milhões) a beneficiários da área rural e 13,6% (4,8 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2011 a 2019, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 27,9% no meio urbano, de 15,2% no meio rural e de 27,6% nos assistenciais.

Receitas e Despesas 33

Gráfico 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2009 a 2019) - Em milhões de benefícios - Média de janeiro a março.

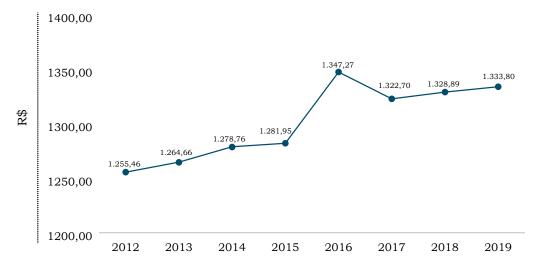


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPREV/ME.

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.333,80, média de janeiro a março de 2019, elevação de 0,4% em relação ao mesmo período de 2018. Entre o acumulado de janeiro a março de 2019 e o período correspondente de 2012, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 6,2% (Gráfico 8).

<u>Gráfico 8</u>

 $Valor\ M\'edio\ do\ Total\ dos\ Beneficios\ Emitidos\ (m\'edia\ de\ janeiro\ a\ março\ de\ cada\ ano)-2012\ a\ 2019$ - em R\$ de março2019 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPREV/ME.

Anexo

Anevo

ANEXO I

I.I Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Beneficios (R\$ milhões de março/2019 - INPC)

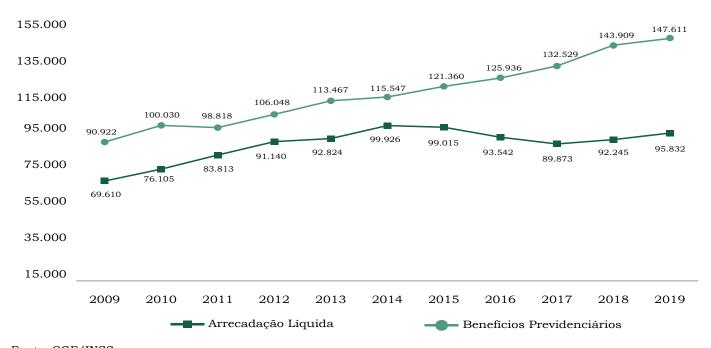
Beneficios

Arrecadação Transferências Arrecadação

	Bruta	a Terceiros	Líquida	Previdenciários	Relação %	Saldo				
Período		470	- 'A>	(2) (3) (4) (5)	- (D (G)	D (C D)				
	(A)	(B)	C = (A - B)	(D)	E=(D/C)	F= (C - D)				
Valores referentes ao acumulado até o mês de Março, a preços de Mar/2019 INPC										
2009	78.684	9.075	69.610	90.922	130,6	(21.312)				
2010	85.917	9.811	76.105	100.030	131,4	(23.925)				
2011	94.883	11.070	83.813	98.818	117,9	(15.005)				
2012	103.211	12.071	91.140	106.048	116,4	(14.908)				
2013	105.547	12.723	92.824	113.467	122,2	(20.644)				
2014	113.580	13.654	99.926	115.547	115,6	(15.621)				
2015	112.535	13.520	99.015	121.360	122,6	(22.345)				
2016	105.908	12.367	93.542	125.936	134,6	(32.394)				
2017	101.847	11.974	89.873	132.529	147,5	(42.656)				
2018	104.732	12.486	92.245	143.909	156,0	(51.663)				
2019	104.016	8.184	95.832	147.611	154,0	(51.779)				
mar/17	34.006	3.173	30.833	44.747	145,1	(13.914)				
abr/17	36.279	3.212	33.067	45.805	138,5	(12.738)				
mai/17	34.451	3.178	31.273	50.350	161,0	(19.076)				
jun/17	34.862	3.247	31.615	45.245	143,1	(13.630)				
jul/17	34.615	3.208	31.407	45.731	145,6	(14.324)				
ago/17	35.341	3.225	32.116	50.019	155,7	(17.902)				
set/17	35.214	3.278	31.936	61.777	193,4	(29.841)				
out/17	35.096	3.208	31.887	46.468	145,7	(14.580)				
nov/17	35.477	3.206	32.271	50.772	157,3	(18.501)				
dez/17	54.911	3.202	51.710	61.894	119,7	(10.184)				
jan/18	36.001	5.921	30.079	45.504	151,3	(15.424)				
fev/18	34.654	3.317	31.337	46.510	148,4	(15.173)				
mar/18	34.077	3.248	30.829	51.895	168,3	(21.066)				
abr/18	37.489	3.224	34.264	46.965	137,1	(12.700)				
mai/18	34.930	3.278	31.653	47.352	149,6	(15.699)				
jun/18	34.348	3.230	31.118	46.000	147,8	(14.882)				
jul/18	34.618	3.184	31.435	46.308	147,3	(14.873)				
ago/18	35.232	3.189	32.043	50.473	157,5	(18.430)				
set/18	33.916	3.305	30.612	62.704	204,8	(32.093)				
out/18	34.701	2.160	32.541	45.969	141,3	(13.428)				
nov/18	34.711	2.196	32.515	50.811	156,3	(18.295)				
dez/18	56.610	2.213	54.397	63.440	116,6	(9.042)				
jan/19	36.424	3.682	32.743	46.716	142,7	(13.974)				
fev/19	34.211	2.313	31.898	47.107	147,7	(15.208)				
mar/19	33.381	2.190	31.191	53.788	172,4	(22.597)				

Fonte: CGF/INSS Elaboração: SPREV/ME

I.II Arrecadação Líquida X Despesa com Beneficios (acumulado até o mês de março de cada ano, em R\$ milhões de março/2019 –INPC



Fonte: CGF/INSS Elaboração: SPREV/ME.

ANEXO II

Rubricas de arrecadação previdenciária

- 1. Pessoa Física: Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- 2. SIMPLES Recolhimento em Guia da Previdência Social GPS: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- 3. SIMPLES repasse STN: Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- 4. Empresas em Geral: empresas sujeitas às regras gerais de contribuição, incluídos os recolhimentos referentes à cota patronal, dos empregados e do seguro acidente.
- 5. Setores Desonerados: arrecadação em DARF relativas à desoneração da folha de pagamento, conforme a Lei 12.546 de 14/12/2011.
- 6. Entidades Filantrópicas: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- 7. Órgãos do Poder Público Recolhimento em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social GPS em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
 - 8. Órgãos do Poder Público Retenção FPM/FPE: Valores retidos do Fundo de Par-

ticipação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

- 9. Clubes de Futebol: receita auferida a qualquer título nos espetáculos desportivos de que os clubes de futebol participem.
- 10. Comercialização da Produção Rural: Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- 11. Retenção (11%): valor retido pela contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra no valor de 11% da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços.
- 12. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior FIES: Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior FIES.
- 13. Reclamatória Trabalhista: recolhimento sobre verbas remuneratórias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça.
- 14. Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09: compensação financeira entre os regimes próprios de previdência e o RGPS
 - 15. Arrecadação / Lei 11.941/09: refinanciamento de débitos previdenciários.
- 16. Programa de Recuperação Fiscal REFIS: Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- 17. Depósitos Judiciais Recolhimentos em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social GPS de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
- 16. Depósitos Judiciais Repasse STN: Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- 18. Débitos: Débitos quitados através de Guia da Previdência Social GPS ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- 19. Parcelamentos Convencionais: Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
- 20. Sentenças Judiciais TRF: Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

Secretaria de Previdência Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários Esplanada dos Ministérios, Bloco. "F", 7° andar, Sala 750, CEP 70059-900, Brasília-DF

> Tel.: (61) 2021-5011 Fax: (61) 2021-5408 www.previdencia.gov.br





